



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXI PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140690-861-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/06/2023

Nº PROCESSO: 001/0216/003632/05

Nº PROTOCOLO: 1993/2022-SPP

DATA DO PROTOCOLO: 06/05/2022

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 156 HOSPITAL PSIQUIÁTRICO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES

CNPJ / CPF: 44.868.644/0001-71

LOGRADOURO: Estrada BEZERRA DE MENEZES

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: KM 01

BAIRRO: UMUARAMA

MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE

CEP: 19053-680

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER LUIZ RICCI

CPF: 04479210881

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE BERTUCCHI BAZAN

CPF: 30492772894

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 138086

UF: SP

*Cristiane B. Bazan*  
Diretora Clínica  
RM/SP 138.086

*Walter Luiz Ricci*  
Presidente

*Daniel Eduardo L. Gulim*  
Supervisor Depto.  
Vigilância Sanitária

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140690-861-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/06/2023

## SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
COLETA NÃO DOMICILIAR DE MATERIAL HUMANO  
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)  
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS  
INTERNAÇÃO - ADULTO  
INTERNAÇÃO - PSQUIÁTRICA  
LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR  
NECROTÉRIO  
PREPARO DE NUTRIÇÃO ENTERAL  
REMOÇÃO DE PACIENTES  
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND  
SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**Daniel Eduardo L. Gulim**  
Supervisor Depto.  
Vigilância Sanitária

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**20/06/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Water Luiz Ricci**  
Presidente

**Dra. Cristiane B. Bazan**  
Diretora Clínica  
CRMSP 138.086

